

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Ampliação Creche Municipal de Galvão

Local: Escola Municipal de Galvão

Município: Galvão/SC

Área da Obra: 80,75 m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

Av. Sete de Setembro, 548 – Centro

CEP: 89.838-000

CNPJ: 83.009.902/0001-16

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheira Civil Patricia Rossoni L. Longo

AMNOROESTE CREA SC: 048003-9

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 048003-9

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto

AMNOROESTE CREA SC: 127695-8

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra da ampliação de uma sala de aula na Creche Municipal de Galvão - SC.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva



ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refaze-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

1.0 PLACA DA OBRA:

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

2.0 FUNDAÇÕES:

A escavação de solo será manual para as sapatas e vigas baldrames e o material retirado será aproveitado para nivelamento e compactação, sobre o qual será executado o contra piso. As fôrmas em madeira e a armação da ferragem deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural. O concreto terá resistência fck de 25 Mpa e será dosado e preparado no próprio canteiro de obra. O lançamento e aplicação do concreto nas fundações serão feitos cuidadosamente, de tal forma que não ocorra desagregamento dos materiais. Todas as vigas baldrames serão impermeabilizadas com emulsão asfáltica em sua face superior e nas laterais com altura mínima de 15cm.



3.0 PAREDES (ALVENARIA):

A alvenaria se dará em tijolos cerâmicos furado, tamanho 14x19x39cm, de boa qualidade, assentada sobre as vigas baldrames após estarem impermeabilizadas com emulsão asfáltica. As paredes executadas em tijolo furado deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

O assentamento será em ½ vez com juntas de 15mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e rebaixadas à ponta de colher. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas e contravergas, armadas conforme o tamanho do vão, com 2 barras de ferro 5/16" (8,00mm), apoiadas em pelo menos 20 cm em cada lado do vão, com dimensões de 9x14cm. As paredes receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco. O reboco de cada pano só será iniciado depois de embutir todas as canalizações que por ele devam passar.

4.0 COBERTURA

4.1 Estrutura da Cobertura

Serão em tesouras de madeira de boa qualidade e sem nó, apoiadas e fixadas nas esperas deixadas nas vigas de amarração da edificação. A execução deverá obedecer à inclinação de 20% e as indicações conforme projeto específico. Não serão permitidas emendas, a não ser sobre os apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada.

4.2 Telhado

O telhado será executado com telhas fibrocimento 6mm. A qualidade das telhas será testada pela fiscalização. O trânsito no telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento



deverá ser executado para uma completa estanqueidade da cobertura. Os rufos de acabamento serão fabricados em chapa galvanizada natural. Terão espessura 0,50mm (chapa nº 26), com cortes variáveis de acordo com a necessidade. Serão fixados através de parafusos brocantes e suas emendas deveram ser feitas com rebite e silicone para uma perfeita vedação.

5.0 FORRO

O forro interno e dos beirais serão em PVC 8mm, fixado sobre tarugamento de madeira com dimensão de 1"x2" e espaçamento de 50cm, com rodaforro (1/2 cana) também em PVC. Deve ser feito um alçapão na circulação, com dimensões de 50x50cm, para fins de manutenção.

6.0 REVESTIMENTOS

6.1 Chapisco

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

6.2 Massa Única

O serviço só será iniciado após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

7.0 ESQUADRIAS (ABERTURAS)

As janelas serão com vidro incolor 8mm. As portas serão em madeira laminada semi-oca com superfície lisa para pintura. Todas as janelas terão peitoris em granito

cinza polido andorinha e= 2cm e largura 15cm. Todas as portas terão soleira em granito cinza polido andorinha e= 2cm e largura 15cm. As portas internas serão providas de fechadura simples, de embutir, tipo alavanca, de ferro cromado completas, fixadas com três dobradiças de 3”. As dobradiças e respectivos parafusos serão de ferro zincado.

8.0 PAVIMENTAÇÃO

8.1 Contrapiso

Será executado primeiro um lastro de brita com espessura de 5 cm. Em seguida será executado o contrapiso na espessura de 5cm com traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), já deixando declividade necessária ao piso acabado e de forma a garantir superfícies contínuas, planas e niveladas. O contrapiso só será lançado depois terem sido colocadas às canalizações que devem passar por baixo do mesmo. A argamassa deverá ser aplicada, estendendo-se com auxílio de régua e deixando-a completamente alinhada e uniforme. Após a execução do piso deverá ser impedida a passagem durante o mínimo de dois dias, e a cura deverá ser feita conservando a superfície úmida durante sete dias.

8.2 Regularização de piso

Após a conclusão do contrapiso, deverá estar à superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada para a execução do cimentado, o qual será constituído de uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Os cimentados terão espessura de cerca de 20,0 mm, a qual não poderá ser em nenhum ponto, inferior a 10,0 mm.

8.3 Piso cerâmico e rodapé

Todas as peças receberão revestimento cerâmico de boa qualidade. A colocação dos revestimentos dos pisos somente se dará quando concluídas todas as canalizações embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos. Os pisos laváveis devem ter declividade mínima de 1% em direção aos ralos, ou portas externas. A cerâmica a ser colocada em um mesmo ambiente deve ser de



uma só origem e partida, a fim de ficar garantida a uniformidade de cor e de tamanho. Serão assentadas, utilizando-se de cimento-cola industrializada, aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicados após o assentamento do azulejo e decorridos 48h, executando posteriormente a limpeza do azulejo. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas.

9.0 PINTURA:

As superfícies a serem pintadas deverão ser firmes, curadas nos casos da pintura sobre o reboco das paredes, completamente secas, livres de poeiras e quaisquer sujeiras que venham a comprometer a durabilidade da pintura. Os intervalos entre as demãos deverão ser de, no mínimo, 12 horas. A aplicação se fará com rolo de espuma, sendo permitido o uso de pincel apenas para arremates em superfícies de pequenas dimensões que não permitam o uso de rolo. As paredes internas e externas receberão 1 demão de selador.

Paredes externas: As paredes externas receberão tinta acrílica em duas demãos aplicadas sobre a textura acrílica, nas cores a serem definidas pelo proprietário.

Paredes internas: As paredes internas receberão tinta acrílica em duas demãos aplicadas sobre massa corrida, nas cores a serem definidas.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A energia elétrica para a área a ser ampliada derivará da rede elétrica existente, por meio de cabo de cobre flexível #4(4)4mm², indo até um Quadro de Distribuição (QD) em PVC de embutir com capacidade para 8 disjuntores DIN a ser instalado no corredor. Neste QD deverão ser instalados 1 (um) disjuntor geral termomagnético monofásico DIN 25A, 2 (dois) disjuntores termomagnéticos monofásicos DIN 20A e 1 (um) disjuntor termomagnético monofásico DIN 10A. Os disjuntores deverão possuir clara identificação do seu circuito (iluminação, tomada, ar condicionado, etc). Os

disjuntores deverão estar perfeitamente fixados nos quadros elétricos projetados. Para evitar fugas de corrente, deverá haver perfeição nos apertos dos dispositivos de fixação de condutores/disjuntores.

As instalações elétricas deverão ser embutidas e a fiação tubulada em todo seu percurso até os pontos de consumo por meio de eletroduto PVC flexível corrugado Ø3/4”.

Para a iluminação serão utilizadas luminárias retangulares de embutir, fundo e laterais em alumínio de alto brilho, completas com soquetes, com aletas e 2 (duas) lâmpadas tubulares LED 20W 6000K. A luminária do corredor deverá ser acionada por meio de sensor de presença, conforme projeto.

Toda parte metálica não energizada, pertencente ao sistema elétrico deverá ser aterrada.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Nota: Caso a empresa executora utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá à mesma comprovar, através de testes, estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere a qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da contratada, se solicitado pela fiscalização da contratante.

11.0 LIMPEZA:

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais.

Galvão, 12 de Julho de 2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICA
Eng. Civil Patricia Rossoni L. Longo
CREA 048003-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Eletr. Charlan S. Luzzatto
CREA 048003-9

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste-CREA/SC 048003-9
CNPJ 01.034.439/0001-06

Amarildo M. Ribeiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Amarildo M. Ribeiro
CREA 048003-9

PREFEITO MUNICIPAL
Admir Eli Dalla Cort